



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1811, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Lota, a pedido singular, a partir de 1º fevereiro de 2016, o Promotor de Justiça Adjunto **MARCELO SANTOS TEIXEIRA** na 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 10, de 08 de outubro de 2015 (PA n.º 08190.121212/15-10);

CONSIDERANDO o disposto no art. 79 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de fevereiro, para os avisos publicados entre agosto e janeiro,

RESOLVE:

Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o Promotor de Justiça Adjunto **MARCELO SANTOS TEIXEIRA** na 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1586, de 24 de novembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Portaria\PORTARIAS 2015\Remoção referente ao Aviso de Remoção de Promotoria n.º 10-2015 - Lota Marcelo Santos Teixeira.doc

Publicada em 18/11/2015
Esta cópia confere com o original
Adelle

Sistema de Gestão de Processos - SGPJ
17/NOV/2015 17:09 0010251